

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3 CEP: 19 870-000 - a-mall: pmflor@femanet.com.br

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º	 Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, a seguinte dotação: 103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde
	3.3.90.32 – Material de distribuição gratuitaR\$ 25.000,00 TOTAL
Artigo 2º -	(vinte e cinco mil reais) A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação: a) excesso de arrecadação:
	103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita
Artigo 3º	- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de julho de 2006/

Eng° Agr° Valter Gervazioni-Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Administrativo e Fazendário